



PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA JURÍDICA

OUTORGANTE: _____

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____

localizada: _____ Bairro: _____ Fone (): _____ Município: _____

Estado: _____, representada através de seu sócio proprietário ou administrador Sr. (a): _____

_____, brasileiro (a), inscrito no RG nº _____, e CPF nº _____ residente domiciliado (a)

na: _____ Bairro: _____

_____ CEP.: _____ Fone (): _____ Município: _____ Estado: _____

OUTORGADO: _____

_____ brasileiro(a) RG: _____, e CPF/CNPJ nº _____ Residente

e domiciliado na _____ Bairro: _____

_____ CEP: _____ Fone (): _____

Amplios, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de regularizar documentação do veículo, Marca:

_____ Modelo: _____, Renavam:

_____, Placa nº _____, Chassi nº _____;

adquirido pelo Outorgante; Representar perante a repartição Pública, **Diretoria de Trânsito de Marituba -**

DIRETRAN; neles assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, documentos, e o que mais se

torne necessário; pagar quaisquer impostos, tributos e taxas, para efetivar a liberação do veículo do pátio

de retenção e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local, _____, _____/_____/20____.

OUTORGANTE- CPF/CNPJ



INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DESTA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO DE PESSOA JURÍDICA:

- Quando o solicitante do serviço não for o proprietário, será exigida procuração Pública ou Particular (original ou cópia reconhecida em cartório, quando Pública, e somente original reconhecida em cartório, quando Particular), que possuam poderes específicos para proceder o ato da liberação do veículo;
- O preenchimento desta Procuração deve ser conforme os documentos apresentados e legível;
- Não são permitidos rasuras e dados incorretos;
- Documento de identificação do proprietário do veículo: RG e CPF ou CNH, (original e 1 cópia);
- Carteira de motorista do condutor que irá retirar o veículo (original e 1 cópia);
- CRV devidamente preenchido e reconhecido firma em cartório competente (quando o veículo ainda não foi transferido para o proprietário atual);
- CRLV (original e 1 cópia);
- Comprovante de endereço (quando houver transferência de propriedade ou mudança de Jurisdição);
- Contrato Social e suas alterações quando for o caso ou Estatuto Social e suas Atas de Assembleia ou de Reunião (original ou cópia autenticada 01 cópia);
- Para advogados, devidamente qualificados na procuração pública ou particular, com poderes especiais “AD JUDICIA ET EXTRA” não necessita ser reconhecida a assinatura do outorgante em cartório (art. 5º, lei nº 8.906/1994);